MAC0458 - Direito e Software

Discriminação Algorítmica

Anderson Andrei da Silva 12 de novembro de 2019

A palestrante Marcela Mattiuzzo falou sobre discriminação algorítmica de forma a construir esse conceito através do entendimento dessas duas palavras separadamente, e então abordou o entendimento jurídico atual. Por fim, levantou várias discussões quanto a relevância e consequências dentro ciência da dados.

Marcela iniciou sua palestra construindo o conceito de algoritmos, pela definição de algorítmos em geral, como um conjunto de instruções ou ações com alguma finalidade, e a pela definição de algorítmos "computáveis" que são aqueles com o propósito "único" de fazer cálculos. Da mesma forma, antes de discutir o termo "discriminação algorítmica" em si, Marcela construiu o conceito de discriminação, orientadas por perguntas como, o que é discriminação ou o ato de discriminar? Como um algoritmo pode fazer isso?

No sentido geral da palavra, discriminar é generalizar algum tipo de informação, podendo ocorrer de forma sólida ou problemática. A primeira se dá em contexto universal, ou seja, uma generalização verdadeiramente global; com base em características de uma certa maioria; ou ainda de forma comparativa, trazendo a comparação de duas ou mais generalizações feitas em pequenos grupos. Já a segunda forma, problemática, se dá através de generalizações a serem questionadas ou problematizadas, pelo significado direto da palavra.

O ponto principal é que discriminar alguma informação entende o tratamento daquela informação ou dado. Ou seja, para que alguma generalização seja feita, aqueles dados em questão devem ser analisados. Do ponto de vista jurídico, existe a Lei Geral de Proteção de Dados que abordar o princípio da não discrminação, que é a impossibilidade de realização de tratamento de dados pessoais para fins discriminatório ilícitos ou abusivos. Onde, ilícito é aquilo que o ordenamento jurídico define como proibido ou que decorre de um erro estatístico patente. E abusivo é aquilo que, não obstante estatisticamente correto e não expressamente proibido, leva a resultado indesejado ou "injusto".

Marcela nos trouxe um exemplo de um algorítmo utilizado nos Estados Unidos para gerenciamento da população encarcerada, que passou a ser utilizado em julgamentos, e em alguns casos de forma a se tornar um dos argumentos de maior peso para uma decisão de prisão ou não. Esse, é um exemplo claro de uso abusivo de um algoritmo, pois, por não ser projetado para isso, o mesmo não se comportava ou retornava o que se espera em decisões de julgamentos, sendo assim, de uso injusto. A lei garante direito à resposta, ou seja, à defesa. Mas, o mesmo não retornava justificativas para as decisões tomadas, ferindo totalmente tal direito.

Com esses conceitos elaborados, Marcela levantou aspesctos relevantes para uma discussão sobre o tema, como, consciência da questão, desenvolvimento de algoritmos "ethical by design", formação de profissionais capazes de identificar o problema e lidar com ele, governança algoritmica e ética e inteligência artificial. Tais aspectos tangem decisões como, voltando ao caso de um algoritmo para decisões judiciais: ainda hoje, um algoritmo não consegue circusntanciar tão bem diferentes contextos ou situações. Por esse e outros motivos que não se aplica à algorimos toda a responsabilidade de uma decisão judicial, ou seja, ainda precisamos de seres humanos para tal função. Outros pontos dessa discussão, e também pertinentes em outros contextos são: a quem responsabilizar uma decisão? Seria possível abrir o código de um algoritmo patenteado?

E assim Marcela terminou sua palestra discutindo mais algumas perguntas em aberto nesse contexto como um algoritmo consegue aplicar totalmente o conceito de justidade? Podem algoritmos tomar decisões mais sensíveis? Podemos utilizar algoritmos para auxiliar decisões em cima de contextos ou situações que já ocorreram diversas vezes? E em contextos inéditos? Ou seja, essa é uma área bastante sensível, que trata de assuntos e ações importantes, que devem ser estudadas com cautela, pois em geral, não se tem respostas imediatas.